



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

## COMUNICADO

A secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELAC, em respeito ao **Decreto Municipal nº 0012/2021**, que estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pela Covid-19 (SARS-COV 2), informa que estão **PROIBIDOS** eventos sociais ou corporativos, de forma presencial no Município de Alhandra, tais como missas, cultos religiosos ou similares, festas, paredões de som, shows, encontros de dança, jogos de futebol ou congêneres, torneios, campeonatos, vaquejadas, cavalgadas, carreatas, etc. Também ficam proibidas transmissões audiovisual de jogos e competições desportivas e apresentações artísticas nos bares, restaurantes e similares.

Os espaços públicos destinados à prática esportiva, tais como **ESTÁDIOS e GINÁSIOS, ESTARÃO FECHADOS** enquanto estiver em vigor o referido decreto.

Tais medidas terão vigência temporária para o período compreendido entre **24 de fevereiro a 10 de março de 2021** e as medidas nele previstas podem ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Atenciosamente,

Charles André Pereira Chaves  
Secretário